



COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS – Nº 235 – BAIRRO DA CRUZ
CNPJ: 28.929.699/0001-98
CHAPADINHA- MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA

Att. Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA

CNPJ 28.929.699/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.544336-6

Localizado na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 235, Centro, Chapadinha- MA

Tel.: 98-991883988; e-mail: grupomaythalicitacao@gmail.com

Banco Bradesco, Agencia: 1052-9, Conta corrente: 15051-7

SOCIÓ-ADMINISTRADOR: ROGERIO DE SOUSA TELES

CPF: 041.856.293-89

RG: 0164083920015

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Botijão e Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de interesse de diversas secretarias e órgãos desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CARGA DE GÁS P13 – GLP. Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável. Botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP NBR-14024 DA ABNT.	ULTRAGAS	UND	4860	99,49	483.521,40
02	CARGA DE GÁS P13 – GLP. Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável. Botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	ULTRAGAS	UND	1620	99,49	161.173,80
TOTAL – R\$ 644.695,20						

1 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

1.1. A presente proposta tem validade de 90 (NOVENTA) dias.

2- PRAZO PROPOSTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:



COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS – Nº 235 – BAIRRO DA CRUZ
CNPJ: 28.929.699/0001-98
CHAPADINHA- MA

2.1. Os produtos serão fornecidos em todo território municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, de acordo com as ordens de fornecimento, sendo que a não observância destas condições implicará por parte da inadimplente.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

3.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

4 – DECLARAÇÃO

4.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a contribuições fiscais e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias ao fornecimento dos produtos.

4.2. Declaramos conhecer e aceitar na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

4.3. Declaramos entregar o objeto licitado diretamente na PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA ou em qualquer repartição da prefeitura, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento no prazo exigido no edital do seguinte prego.

4.4. Declaramos que os produtos cotados são de qualidade e tem garantia contra defeito de execução bem como somos cientes de que o acaso constatado alguma imperfeição, os bens serão devolvidos com imputação de eventuais penalidades.

4.5. Declaramos o compromisso a respeitar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamento de proteção.

5. **Declaro**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas neste ato convocatório, que a empresa acima relacionada se enquadra na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de Agosto de 2014 que se enquadra como MICROEMPRESA (ME).

Chapadina 21 de FEVEREIRO de 2024

COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA
CNPJ 28.929.699/0001-98
ROGERIO DE SOUSA TELES
CPF: 041.856.293-89
SÓCIO-ADMINISTRADOR